

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2014, às 10:00 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, onde presentes se encontram os Senhores João Marcelo da Silva Farias, Edivanklin Soares de Araújo e a Senhora Maria Odete Dantas Azevedo, Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitações, respectivamente, nomeados através da Portaria nº 001/2014, de 02 de janeiro de 2014, da Senhora Prefeita, juntamente com os representantes das empresas presentes, tiveram início os trabalhos de recebimento e abertura dos envelopes apresentados, oriundos da Licitação – **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014**, instaurada visando à contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, na execução de serviços de engenharia para manutenção das diversas edificações públicas municipais, conforme especificações contidas no Edital. Atendendo a publicação na Imprensa Oficial, bem como afixação do Edital no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, compareceram 04 (quatro) empresas interessadas, todas devidamente representadas, sendo: **TALIMPO LIMPEZA URBANA LTDA ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.116.706/00001-01; **EMPROTEC – EMPRESA DE PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.465.480/0001-10; **CAMPO SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.195.167/0001-67; e **PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.138.148/0001-85. Por ordem do Sr. Presidente foi declarada aberta a sessão. Inicialmente a Comissão de Licitações passou a abrir os envelopes de “Habilitação” apresentados, dando vistas de seus conteúdos para análise e rubricas, sendo verificado o atendimento às exigências editalícias pelas empresas **TALIMPO LIMPEZA URBANA LTDA ME** e **EMPROTEC – EMPRESA DE PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME**, sendo então declaradas “habilitadas”. Já a empresa **CAMPO SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME** deixou de apresentar a Certidão de Registro e Quitação do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA do estado sede da empresa, desatendendo à alínea “a” do item “7.8.3. Qualificação Técnica” do Edital, bem como a empresa **PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA** deixou de apresentar a Garantia de Participação na licitação, desatendendo a alínea “c” do item “7.8.4. Qualificação Econômico-Financeira” do edital, sendo então ambas as empresas declaradas “inabilitadas”. Facultada a palavra aos presentes nada foi dito ou questionado, de forma que, havendo a renúncia de todos os presentes no tocante à interposição de recursos, na “fase de habilitação”, a Comissão deu prosseguimento ao certame, abrindo os envelopes “Propostas” da empresas “habilitadas”, sendo constatada as suas regularidades perante o edital e apurados os valores globais ofertados, conforme a seguir detalhado:

LICITANTES	VALOR OFERTADO	CLASSIFICAÇÃO
TALIMPO LIMPEZA URBANA LTDA ME	R\$ 400.266,24	2º Lugar
EMPROTEC – EMPRESA DE PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME	R\$ 399.672,96	1º Lugar

Conforme constatamos no mapa de apuração acima, podemos verificar que a empresa **EMPROTEC – EMPRESA DE PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME** apresentou o melhor preço global para os serviços licitados. Sendo atendidas as exigências editalícias e ofertados preços compatíveis com os praticados no mercado, a empresa **EMPROTEC – EMPRESA DE PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME** foi declarada “vencedora” da Licitação – **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014**. Facultada a palavra aos presentes para pronunciamento final, nada foi registrado. Nada mais havendo a tratar, foi devidamente lavrada a presente Ata, em duas vias, que vai assinada pelos presentes, tudo em conformidade com a legislação vigente, encerrando a presente reunião.

Santa Cruz/RN, em 26 de fevereiro de 2014.

JOÃO MARCELO DA SILVA FARIAS
Presidente da CPL

EDIVANKLIN SOARES DE ARAÚJO
Membro da CPL

MARIA ODETE DANTAS AZEVEDO
Membro da CPL

LICITANTE(S)	ASSINATURA(S)
TALIMPO LIMPEZA URBANA LTDA ME	
EMPROTEC – EMPRESA DE PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME	
CAMPO SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME	
PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014.

TERMO DE RENUNCIA – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Lei Federal nº 8.666/93, art. 43, III.

Os Licitantes abaixo assinados, participantes da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014, perante à CPL – Comissão Permanente de Licitações, declaram, na forma e sob as penas da Lei Federal 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão que julgou preliminarmente os “documentos de habilitação”, renunciando, assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura do(s) envelopes de proposta(s) do(s) Licitante(s) “habilitado(s)”.

Santa Cruz/RN, 26 de fevereiro de 2014.

LICITANTE(S)	ASSINATURA(S)
TALIMPO LIMPEZA URBANA LTDA ME	
EMPROTEC – EMPRESA DE PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME	
CAMPO SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME	
PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014.

TERMO DE RENUNCIA – JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Lei Federal nº 8.666/93, art. 43, III.

Os Licitantes abaixo assinados, participantes da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014, perante à Comissão Permanente de Licitações, declaram, na forma e sob as penas da Lei Federal 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão que julgou preliminarmente as “propostas de preços”, renunciando, assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Santa Cruz/RN, 26 de fevereiro de 2014.

LICITANTE(S)	ASSINATURA(S)
TALIMPO LIMPEZA URBANA LTDA ME	
EMPROTEC – EMPRESA DE PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME	

